



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2019

Processo nº 58/2019
Dispensa por Limite nº 52/2019

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DO RELÓGIO PONTO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA
INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF nº 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Inffoera Controles de Acesso Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 06.991.382/0001-49 e IE 091/0262411, estabelecida na Av. Scarpelini Ghezzi, nº 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo – RS, CEP: 99074-000, fones (54)3311-6563, e-mail: inffoera@inffoera.com.br, representada por seu Sócio Gerente, Jair Nogara, CI nº 1045474689, CPF nº 619.111.350-15, residente e domiciliado na Av. Scarpelini Ghezzi, nº 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo – RS, CEP: 99074-000, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 08/2019, referente Processo nº 58/2019, Dispensa por Limite nº 52/2019, firmado em 31 de janeiro de 2019 em conformidade com o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Preço

Fica reajustado, o preço que trata a cláusula segunda do referido contrato, para R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente à inclusão de 2 (dois) relógios-ponto para instalação na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e na ESF - Estratégia Saúde da Família, localizada no Parque Serrano II em Itaara/RS.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Este Termo Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.
Em: ____/____/2019.

Cléo Viera do Carmo
Contratante

Inffoera Controles de Acesso Ltda
Contratada